



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N. 001/2018 AO TERMO FOMENTO Nº 003/2017**

### *Termo Aditivo de Prazo ao Termo de fomento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS** e a **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTINÓPOLIS***

Pelo presente Termo Aditivo de Prazo de Vigência junto ao Termo de Fomento n. 003/2017, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada a Rua Major Garcia, nº 144, Centro, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 45.298.569/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. José Roberto Ferracin Marques, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador do RG nº 19.374.004-7 SSP/SP e do CPF nº 141.011.718-90, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo nº 1188, na cidade e Comarca de Altinópolis, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.507.163/0001-81, com sede Rua Renato Jardim n. 459, CEP 14.350-000, Altinópolis/SP, na cidade e Comarca de Altinópolis, representada pelo Sr. Heber Augusto Dela Libera, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 395.687.188-00, residente e domiciliado na Rua José Garcia n. 1050 na cidade e Comarca de Altinópolis, doravante designada simplesmente ENTIDADE, celebram o presente:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no inc.VI do art.42 da Lei Federal n. 13.019/2014 c/c Cláusula Oitava do Termo de Fomento n. 003/2017, e tão única e exclusivamente visa prorrogar a vigência inicialmente pactuada, passando o Termo de Fomento n. 003/2017 possuir vigência até 31 de dezembro de 2018, conforme inclusive autorização legislativa específica constante do art. 1º da Lei Municipal n. 1986, de 07 de fevereiro de 2018.

Ⓢ

F



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado do presente termo fica RATIFICADO, consubstanciando em um montante de R\$ 480.000 (quatrocentos e oitenta mil reais), a serem pagos em 10 (dez) parcelas, conforme Plano de Trabalho em anexo, onerando as seguintes rubricas orçamentárias:

Ficha	Extra	Entidade	Cod.Local	Unidade,Extra	Funcional	Ativ	Categ. Econom.	F. Iduso	F. Gru.	F. Cód.	Tipos	Nome/Categoria	Saldo	Saldo c/Reserv
151		1	050300	ENSINO MEDIO, PROFIS:	12.362.2003.2008.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO E TECNICO	3.3.50.43.00		0	01	00	NV SUBVENÇÕES SO	96.000,00	96.000,00
154		1	050300	ENSINO MEDIO, PROFIS:	12.364.2005.2009.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	3.3.50.43.00		0	01	00	NV SUBVENÇÕES SO	384.000,00	384.000,00

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente **RATIFICADAS SEM NENHUMA ALTERAÇÃO** as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio n. 003/2017.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**Altinópolis, 08 de fevereiro de 2018**

  
**MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS**

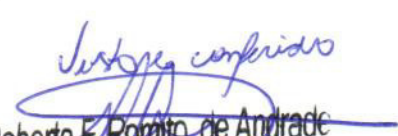
**José Roberto Ferracin Marques**

**Prefeito Municipal**

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTINÓPOLIS**

  
**Heber Augusto Dela Libera**

**Presidente**

  
**Roberta F. Romito de Andrade**  
Procuradora do Município  
OAB/SP 240.671